

JUIZO DE DIREITO DA 7 CÍVEL DE JACAREPAGUÁ

PROCESSO 0019076-04.2016.8.19.0209

AUTOR: ARTUR MOREIRA DA SILVA NETO

RÉU: TIC BRISE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA

MDO DOC 2592/2020

MDO CENTRAL 33681

MM Juiz,

Informo à V. Exa. que compareci ao imóvel, nesta data, sendo atendida pela inquilina/moradora Luzia Calazans Kano, pessoa idosa, considerada do grupo de risco, não franqueando meu acesso ao imóvel, levando em consideração a pandemia do COVID 19 e o alto risco de contágio, seguindo as orientações do CNJ e do E. Tribunal de Justiça, razão pela qual, apresento à V. Exa. o Auto de Avaliação, consoante informações obtidas no condomínio, pela inquilina Luiza, pelo porteiro Geraldo, bem como pelos documentos anexados r. mandado, apresento:

AUTO DE AVALIAÇÃO INDIRETA

O IMÓVEL: RUA ALEXANDRE RAMOS 29 BL 1 AP 405 - Jacarepaguá, com fração de 0,00341 do respectivo terreno que mede em sua totalidade 66,00m de frente e 98,00m a direita e 102,00 a esquerda, Inscrição FISCAL 0511491-3 MP CL 04107-9, registrado no 9 Ofício de Registro de Imóveis, sob a matrícula 420104, inscrição do IPTU 33604968, tudo conforme documentos anexados ao presente mandado

OCUPAÇÃO: Residencial

PRÉDIO: CONDOMÍNIO CLUBE BRISE, composto por diversos blocos, recém constuído, com infra estrutura completa, academia, portaria 24 h, câmeras, segurança, piscina, elevadores, salão de festas, brinquedoteca, sala de cinema, churrasqueira, miniquadra, parquinho, garagem coberta, próximo de pontos comerciais e pontos de ônibus.

APARTAMENTO 405 DO BLOCO 1: apartamento composto por 2 quartos, sendo 1 suite, 1 banheiro social, sala, cozinha acoplada a área de serviço, varanda, uma vaga de garagem, sendo os dados constantes dos documentos anexados, com área edificada de 66 m²

AVALIAÇÃO DIRETA DO IMÓVEL: R\$ 310.000,00 (Trezentos e dez mil reais)

Rio de Janeiro, 09 de outubro de 2020

GISELE R. GESUALDI PUPIM
Oficial de Justiça Avaliador
mat. 01/24281

Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Central de Cumprimento de Mandados de Jacarepaguá de Jacarepaguá



Regional de Jacarepaguá
Cartório da 7ª Vara Cível
Processo: 0019076-04.2016.8.19.0209
Mandado: 2020033681
Documento: 2592/2020/MND

AUTO DE AVALIAÇÃO INDIRETA, na forma abaixo:

Ao(s) 09 dia(s) do mês de outubro do ano de 2020, às 12:10, em cumprimento do Mandado de AVALIAÇÃO compareci/comparecemos Rua Alexandre Ramos 29 bl 1 ap 405, onde, após preenchidas as formalidades legais, PROCEDI/PROCEDEMOS AO(À) A AVALIAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA ALEXANDRE RAMOS 29, BL 1 AP 405, sendo atendida pela inquilina/moradora Luiza Calazans Kano, pessoa idosa, não sendo franqueado meu acesso ao imóvel, razão pela qual procedi a Avaliação Indireta, consoante AUTO DE AVALIAÇÃO EM ANEXO.. Para constar e produzir os efeitos legais, lavrei/lavramos o presente, que segue devidamente assinado. O referido é verdade e dou/damos fé.

Observação:

Diligência realizada em observância das exigências sanitárias com utilização de equipamento de proteção contra COVID 19

Rio de Janeiro, 09 de outubro de 2020.

Gisele da Rocha Gesualdi Pupim - 01/24281

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA CÍVEL DA
REGIONAL DA BARRA DA TIJUCA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

PROCESSO Nº 0019076-04.2016.8.19.0209

1

ARTUR MOREIRA DA SILVA NETO, já qualificado nos autos do processo em epígrafe, retorna à presença de Vossa Excelência, por sua advogada subscrita, mui respeitosamente, em resposta ao ato ordinatório de fls. 555, requerer a juntada do espelho do IPTU (anexado)



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Fazenda
Coordenadoria do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana

CERTIDÃO DE ELEMENTOS CADASTRAIS

Com referência ao imóvel situado na RUA ALEXANDRE RAMOS Nr 00029 APT 405 BLC 1, informamos, abaixo, os dados que constam do cadastro imobiliário, nesta data.

DADOS CADASTRAIS		
Inscrição	Código Logradouro	Número da Certidão
3360496-8	041079	912236/2020
Titular		Valor Venal (*)
UBIRATAN CABRAL		R\$ 90.589,00
Condição	Situação	
08-*****	11-1 FRENTE	
Tipologia	Utilização	
10-APARTAMENTO	06-RESIDENCIAL	
Posição	Idade	
21-FUNDOS	2018	
Área do Terreno	Área Edificada	
0006600	0000061	
Testada Real	Frapão Fiscal	
00066,0	1,0000000	
Titulares: *****		

Ativar o Win

Termos em que
Pede deferimento.

Rio de Janeiro, 26 de agosto de 2020.

Dra. SIMONE CRISTINA SANCHES ANZANEL

OAB/RJ 162.038

TJRJ JPA CV07 202005908275 27/08/20 13:09:09142896 PROGER-VIRTUAL



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
 Secretaria Municipal de Fazenda
 Coordenadoria do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana

CERTIDÃO DE ELEMENTOS CADASTRAIS

Com referência ao imóvel situado na RUA ALEXANDRE RAMOS Nr 00029 APT 405 BLC 1, informamos, abaixo, os dados que constam do cadastro imobiliário, nesta data.

DADOS CADASTRAIS		
Inscrição 3360496-8	Código Logradouro 041079	Número da Certidão 912239/2020
Titular UBIRATAN CABRAL		Valor Venal (*) R\$ 90.589,00
Condição 08-*****	Situação 11-1 FRENTE	
Tipologia 10-APARTAMENTO	Utilização 06-RESIDENCIAL	
Posição 21-FUNDOS	Idade 2018	
Área do Terreno 0006600	Área Edificada 0000061	
Testada Real 00066,0	Fração Fiscal 1,0000000	
Titulares: *****		

"A Presente certidão registra os dados do imóvel que constam, nesta data, no cadastro imobiliário, servindo de base aos lançamentos tributários.

Conforme determina o art. 81 do Decreto nº 2.477/80, cumpre ressaltar que as certidões expedidas pela Secretaria Municipal de Fazenda não possuem validade para os efeitos de averbação no Registro de Imóveis a que se refere o art. 285 do Decreto-Lei Federal nº 4.857 de 09/11/1939.

Os interessados poderão confirmar a autenticidade desta certidão no endereço eletrônico <http://www.rio.rj.gov.br>, Portal da Prefeitura, buscando 'IPTU - Serviços on-line'."

Rio de Janeiro, 27/8/2020

Rodrigo de Oliveira Barbirato
Gerência de Controle Cadastral e Inclusão Predial

Página 01 de 01

(*) O valor venal apresentado é referente ao valor do imóvel em 1º de janeiro do exercício corrente (data de geração do fato gerador do IPTU), apurado de acordo com a legislação tributária em vigor à época do lançamento, não devendo ser considerado como equivalente ao valor de mercado.

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

420104

FICHA

1

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

17 de abril de 2015.

Página
538

IMÓVEL

Apartamento 405 do Bloco 1 do prédio em construção situado na Rua Alexandre Ramos nº 29, na freguesia de Jacarepaguá, com direito a 1 vaga de garagem simples, coberta ou descoberta, de uso indistinto no subsolo ou pavimento térreo no GRUPO A e correspondente fração ideal de 0,00341 do respectivo terreno que mede em sua totalidade 66,00m de frente e fundos por 98,00m a direita e 102,00m a esquerda, confrontando a direita com terreno da Av. Geremário Dantas 197 do Espólio de Lins Teixeira, a esquerda com o prédio nº 39 e com os prédios nºs 193 e 197 da Rua Renato Meira Lima de Pedro Alves Ferreira e outros, Espólio de Cecilia Costa Alves Ferreira, e nos fundos com o nº 219 da Rua Renato Meira Lima de Judith Antonieta da Silveira Rocha. **INSCRIÇÃO FISCAL:** 0511491-3(MP) CL 04107-9. **PROPRIETÁRIA:** TIC BRISE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, com sede nesta cidade, CNPJ 19.312.657/0001-12, que adquiriu parte por compra a GAM Participações Ltda, pela escritura de 20/12/13 do 3º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, livro 416, fl. 54, registrada em 31/03/14 com o nº 27 na matrícula 8583, parte por incorporação feita por Construtora Calper Ltda, através do requerimento de 15/09/14, instruído pela 1ª Alteração do Contrato Social, registrada em 18/11/14 com o nº 28 na matrícula 8583 e parte por compra a LBM Incorporações Ltda, através da escritura de 10/09/14 do Ofício de Notas e Registro de Contratos Marítimos, livro 337, fl. 174, registrada em 18/11/14 com o nº 30 na matrícula 8583. Rio de Janeiro, 17 de abril de 2015.

O Oficial

am
Glória Maria Rocha de Carvalho
2º Oficial Substituto
Matr.: 06/3174-RJ

AV - 1

MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO: Consta registrado em 18/12/14 com o nº 31 na matrícula 8583 o **MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO** pelo requerimento de 15/09/14, dele constando que o prazo
Segue no verso

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

420104

FICHA

1

VERSO



de carência é de 180 dias contados da data do arquivamento do Memorial, podendo a incorporadora nesse prazo desistir da incorporação caso não comercialize 50% das unidades; que os apt^{os} 701/714 dos Blocos 1 e 2 e apt^{os} 701/710 do Bloco 3, tem dependências na cobertura e que o empreendimento terá 244 vagas de garagem, sendo 153 vagas cobertas situadas no subsolo, numeradas de 1 a 153 e 91 vagas situadas no pavimento de acesso, das quais 27 são cobertas e 64 são descobertas, sendo subdivididas em 3 grupos denominados A, B e C: **GRUPO A**, com 190 vagas simples, das quais 121 cobertas situadas no subsolo, numeradas de 7, 8, 11 a 16, 22 a 74, 78 a 97, 113 a 123 e 125 a 153 e 69 vagas, sendo 24 cobertas e 45 descobertas, situadas no pavimento de acesso, numeradas de 1 a 12, 15 a 26 e 31 a 75; **GRUPO B**, com 38 vagas duplas, das quais 32 vagas situadas no subsolo, numeradas de 1 a 6, 9, 10, 17 a 21, 75 a 77, 98 a 112 e 124 e 6 vagas sendo 3 cobertas e 3 descobertas, situadas no pavimento de acesso, numeradas de 13, 14, 27, 28, 29 e 30; **GRUPO C**, com 16 vagas simples, descobertas situadas no pavimento de acesso, numeradas de 76 a 91, vinculadas as unidades da seguinte forma: A loja 101 do Bloco 2, caberá 16 vagas simples descobertas situadas no pavimento de acesso, numeradas de 76 a 91 no GRUPO C; a cada um dos apt^{os} 201/214 a 601/614 dos Blocos 1 e 2 e apt^{os} 201/210 a 601/610 do Bloco 3, caberá 1 vaga simples, coberta ou descoberta, de uso indistinto situada no subsolo ou pavimento de acesso no GRUPO A e a cada um dos apt^{os} 701 a 714 dos Blocos 1 e 2 e apt^{os} 701 a 710 do Bloco 3, caberá 1 vaga dupla, coberta ou descoberta, de uso indistinto no subsolo ou pavimento de acesso no GRUPO B. Existe ainda, no pavimento de acesso, 1 vaga destinada a carga e descarga. DIREITOS ESPECIAIS: As unidades designadas por lojas 101 a 103 dos Blocos 1 e 2, fica assegurado o direito de uso, gozo e fruição, em caráter perpétuo, das áreas localizadas imediatamente à frente e

Segue na ficha 2

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

420104

FICHA

2

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 1

Página

540

na projeção de tais unidades, cabendo exclusivamente aos respectivos proprietários ou ocupantes todas as responsabilidades inerentes a tal uso, sem qualquer responsabilidade ou comprometimento por parte do condomínio ou da incorporadora, vedada qualquer modificação no projeto estrutural original, não podendo a convenção ou suas posteriores modificações restringir, embargar ou mesmo ampliar os direitos ora assegurados. Sendo assim, os proprietários destas lojas tornam-se titulares exclusivos dos direitos de uso das áreas em questão, com direito oponível perante terceiros, e dela poderão dispor a título gratuito ou oneroso, sem necessidade de autorização dos demais condôminos, mas sempre observando as regras estabelecidas em Lei e na Convenção. Fica assegurado, ainda, de forma conjunta, às unidades designadas por Lojas 101 a 103 dos Blocos 1 e 2, o direito de uso, gozo e fruição, em caráter perpétuo, da área localizada imediatamente acima e na projeção dos banheiros e depósitos situados no 1º pavimento (térreo) dos Blocos 1 e 2, destinada para patamar técnico, cabendo exclusivamente aos proprietários ou ocupantes das Lojas todas as responsabilidades inerentes a tal uso, sem qualquer responsabilidade ou comprometimento por parte do condomínio ou da incorporadora, vedada qualquer modificação no projeto estrutural original, não podendo a convenção ou suas posteriores modificações restringir, embargar ou mesmo ampliar os direitos ora assegurados. Sendo assim, os proprietários destas lojas tornam-se titulares exclusivos dos direitos de uso das áreas em questão, com direito oponível perante terceiros, e dela poderão dispor a título gratuito ou oneroso, sem necessidade de autorização dos demais condôminos, mas sempre observando as regras estabelecidas em Lei e na Convenção. CUMPRE CERTIFICAR que das certidões de Tributos Federais, 1º ao 4º, 7º e 9º Distribuidores, Justiça do Trabalho e Justiça Federal, constam

Segue no verso

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

420104

FICHA

2

VERSO

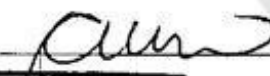
distribuições contra sócia CONSTRUTORA CALPER LTDA, que das certidões do 9º Distribuidor, Justiça Federal e 1º Distribuidor criminal, constam distribuições contra o sócio RICARDO RANAURO, distribuições estas que não se referem ao imóvel objeto da incorporação nem são impeditivas ao Registro do Memorial, conforme declaração constante do mesmo e que da certidão do 9º Ofício de Distribuição constam débitos ajuizados relativos ao Imposto Predial e Territorial Urbano dos exercícios 1990, 2000, 2002 a 2009 e 2014. Rio de Janeiro, 17 de abril de 2015.-----

O Oficial


Glória Maria Rocha de Carvalho
2º Oficial Substituto
Matr.: 06/3174-RJ

AV - 2 **AFETAÇÃO:** Consta averbada em 18/12/14, com o nº 32, na matrícula 8583, a constituição do patrimônio de **AFETAÇÃO**, para o empreendimento. Rio de Janeiro, 17 de abril de 2015.-----

O Oficial


Glória Maria Rocha de Carvalho
2º Oficial Substituto
Matr.: 06/3174-RJ

AV - 3 **HIPOTECA CEDULAR:** Foi hoje registrado com o nº 34 na matrícula 8583, a **HIPOTECA CEDULAR EM 1º GRAU** do imóvel TIC BRISE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA em favor do ITAÚ UNIBANCO S.A., CNPJ 60.701.190/0001-04, com sede em São Paulo/SP, por dívida contraída por TIC BRISE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA (anteriormente qualificada), RICARDO RANAURO, empresário, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, com ISABELA PIMENTA RANAURO, do lar, brasileiros, identidades 07592955-4 IFP/RJ e 36251688-1 SSP/SP, CPF 021.855.287-42 e 024.369.967-09; FABRÍCIO RANAURO NUNES, brasileiro, empresário, solteiro, identidade 08.855.472-0 IFP/RJ, CPF 012.612.047-19, pelo

Segue na ficha 3

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

420104

FICHA

3

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 2

Página

542

valor de R\$54.101.319,28, neste valor incluindo outros imóveis, com vencimento em 21/03/18, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Rio de Janeiro, 17 de abril de 2015.-----

O Oficial

Glória Maria Rocha de Carvalho
2º Oficial Substituto
Matr.: 06/3174-RJ

AV - 4

ADITAMENTO: Foi hoje averbado com o número 36 na matrícula 8583, o **ADITAMENTO** ao registro 34, constante da averbação 3, para constar que o credor exonera a dívida solidária prestada por FABRÍCIO RANAURO NUNES, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Rio de Janeiro, 09 de setembro de 2016.-----

O Oficial

Glória Maria Rocha de Carvalho
11º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

AV - 5

TERMO MUNICIPAL DE ENCERRAMENTO: Foi hoje averbado com o nº 37 na matrícula 8583, instruído pelo Termo Municipal de Encerramento TME nº 000020/2017 de 01/06/17 referente ao Processo Nº 14/201.733/2013, da Secretaria Municipal de Conservação e Meio Ambiente, o **TERMO** para constar a restrição da captação da água subterrânea para quaisquer fins e classificar a área como reabilitada para uso declarado (AR) - Residencial, devendo constar na certidão de Habite-se, a ser expedida pela Secretaria Municipal de Urbanismo, Infraestrutura e Habitação - SMUIH, o seguinte texto: "A área foi classificada como REABILITADA PARA USO DECLARADO (AR) - RESIDENCIAL, conforme resolução CONAMA nº 420/2009 e ficam proibidos a captação e o uso de água subterrânea, provenientes deste lote e de seu entorno, para quaisquer fins". Rio de Janeiro, 11 de julho de 2017.-----

Segue no verso

REGISTRO GERAL



MATRÍCULA

420104

FICHA

3

VERSO

O Oficial

[Assinatura]
Gloria Maria Rocha de Carvalho
10º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

AV - 6

RETIFICAÇÃO: Foi hoje averbada com o nº38 na matrícula 8583, pelo requerimento de 04/05/17, a **RETIFICAÇÃO** ao registro do MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO em suas alíneas 'D', 'E', 'G', 'H', 'J' e 'P' do art. 32 da Lei 4591/64, face as modificações havidas no projeto, com acréscimo na área total de construção, e alteração nas vagas de garagem, passando o empreendimento a ter 244 vagas de garagem, sendo 155 vagas situadas no subsolo, numeradas de 1 a 155, das quais 146 vagas são cobertas e 9 vagas são descobertas, e 89 vagas situadas no pavimento de acesso, numeradas de 1 a 89, das quais 26 vagas são cobertas e 63 vagas são descobertas. As vagas ficam divididas em 3 grupos, denominados A, B e C, sendo: **GRUPO A (189 vagas)** - sendo 123 vagas situadas no subsolo, das quais 114 vagas são cobertas e 9 vagas são descobertas, numeradas de 7, 10 a 22, 28 a 77, 81 a 97, 113 a 124 e 126 a 155, e 66 vagas situadas no pavimento de acesso, das quais 22 vagas são cobertas e 44 vagas são descobertas, numeradas de 18 a 27, 30 a 40 e 45 a 89; **GRUPO B (39 vagas)** - sendo 32 vagas cobertas situadas no subsolo, numeradas de 1 a 6, 8, 9, 23 a 27, 78 a 80, 98 a 112 e 125, e 7 vagas situadas no pavimento de acesso, das quais 4 vagas são cobertas e 3 vagas são descobertas, numeradas de 17, 28, 29 e 41 a 44; e **GRUPO C (16 vagas)** - todas descobertas situadas no pavimento de acesso, numeradas de 1 a 16. Fora dos grupos, existe ainda, 1 vaga destinada a carga e descarga situada no pavimento de acesso. **Passando o imóvel objeto desta matrícula a ter direito a 1 vaga de garagem, coberta ou descoberta, de uso indistinto no subsolo ou pavimento de acesso, do GRUPO A.** Rio de Janeiro, 18 de outubro de 2017.-----

Segue na ficha 4

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

420104

FICHA

4

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 3

Página

544

O Oficial

Monica
Monica Cristina Carvalho Rocha
5º Oficial Substituto
CTPS 09631/0095-RJ

AV - 7

ADITAMENTO: Foi hoje averbado com o número 39 na matrícula 8583, o **ADITAMENTO** ao registro 34, constante da averbação 3, para constar que a data de conclusão da obra ocorrerá em 21/09/17, para constar o prazo de carência é de 7 meses, o prazo de amortização de 3 meses e que o prazo de vencimento final do contrato previsto para ocorrer em 21/07/18, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Rio de Janeiro, 18 de outubro de 2017.-----

O Oficial

Monica
Monica Cristina Carvalho Rocha
5º Oficial Substituto
CTPS 09631/0095-RJ

AV - 8

CONSTRUÇÃO: Foi hoje averbado com o nº 40 na matrícula 8583, instruído pela certidão nº 07/0248/2017 de 31/08//17 da Secretaria Municipal de Urbanismo, a **CONSTRUÇÃO** do imóvel, tendo sido o 'habite-se' concedido em 31/08/17. Rio de Janeiro, 18 de outubro de 2017.-----

O Oficial

Monica
Monica Cristina Carvalho Rocha
5º Oficial Substituto
CTPS 09631/0095-RJ

AV - 9

ADITAMENTO: Pelo instrumento particular de 21/05/18, prenotado em 27/07/18 com o nº 1817078 à fl. 83v do livro 1-JO, fica averbado o **ADITAMENTO** a averbação 3, para constar que o prazo de carência passa a ser de 16 meses, compreendido entre 21/10/17 e 21/01/19; que o prazo de amortização fica mantido de 03 meses, compreendido entre 21/02/19 e 21/04/19 e que a data de vencimento final do título fica em 21/04/19, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Rio de

Segue no verso

REGISTRO GERAL



MATRÍCULA

420104

FICHA

4

VERSO

Janeiro, 24 de agosto de 2018.-----

O Oficial

ECQV07579 DXF

Gloria Maria Rocha de Carvalho
10° Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

R - 10

COMPRA E VENDA: Pela escritura de 26/02/19 do Ofício de Notas e Registro de Contratos Marítimos, livro 433, fl. 123, prenotada em 08/04/19 com o n° 1858420 à fl. 72 do livro 1-JT, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por TIC BRISE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA., anteriormente qualificada, em favor de UBIRATAN CABRAL, brasileiro, divorciado, comerciante, identidade CNH/DETRAN/RJ 00752552070, CPF 175.604.037-00, residente nesta cidade, pelo preço de R\$197.296,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia n° 2235393 em 04/02/19. **CONDIÇÃO:** O outorgado comprador tem ciência da hipoteca cedular constante da averbação 3. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$259.305,74. Rio de Janeiro, 30 de abril de 2019.-----

O Oficial

Gloria Maria Rocha de Carvalho
10° Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

ECWM86643 TUA

AV - 11

INSCRIÇÃO FISCAL: Pela escritura que serviu para o registro 10, fica averbado o número 3.360.496-8, CL 04107-9 de **INSCRIÇÃO FISCAL** do imóvel, para efeitos do imposto predial/territorial. Rio de Janeiro, 30 de abril de 2019.-----

O Oficial

Gloria Maria Rocha de Carvalho
10° Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

ECWM86644 UAI

AV - 12

CANCELAMENTO: Pelo termo de 23/09/19, prenotado em 19/05/20 com o n° 1916716 à fl.72v do livro 1-LC, fica Segue na ficha 5

REGISTRO GERAL



MATRÍCULA

420104

FICHA

5

9º ORÇIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 4

averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 3 de **HIPOTECA CEDULAR EM 1º GRAU** do imóvel, em virtude de quitação dada pelo credor ITAÚ UNIBANCO S/A. Rio de Janeiro, 27 de maio de 2020.

O Oficial

EDKG53154 QWA

Adenilson Francisco Henriques
6º Oficial Substituto
CTPS 49000/033-RJ

R - 13

PENHORA: Pelo termo de 17/07/2019 da 7ª Vara Cível de Jacarepaguá/RJ, prenotado em 13/02/2020 com o nº 1908813 à fl.86v do livro 1-LB, fica registrada a **PENHORA EM 1º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$41.640,23, decidida nos autos da ação movida por ARTUR MOREIRA DA SILVA NETO em face de C29 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. e CONSTRUTORA CALPER LTDA. (Processo nº 0019076-04.2016.8.19.0209). Constando da decisão de 12/04/2020 a determinação da prática do ato, informando que 'sua alienação ocorreu em fraude à execução'. Por este motivo não foi observado o registro 10, por determinação judicial. Rio de Janeiro, 01 de junho de 2020.

O Oficial

EDKG55158 TQS

Adenilson Francisco Henriques
6º Oficial Substituto
CTPS 49000/033-RJ

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

FICHA

VERSO

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONSULTA -